

Centro Universitário Processus

PORTARIA Nº 282, DE 14 DE ABRIL DE 2022

Prática Extensionista

PROJETO/AÇÃO (01/2025)

1. Identificação do Objeto

Atividade Extensionista:

PROGRAMA () PROJETO (X) CURSO () OFICINA ()
EVENTO () PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS () AÇÃO DE EXTENSÃO SOCIAL ()

Área Temática:

DIREITO DIGITAL

Linha de Extensão:

Local de implementação (Instituição parceira/conveniada):

Defensoria Pública do Distrito Federal

Título: Como prevenir crianças e adolescentes de conteúdos perigosos na internet

2. Identificação dos Autor(es) e Articulador(es)

CURSO: Direito

Coordenador de Curso

NOME: Prof. Adalberto Aleixo.

Articulador(es)/Orientador(es):

NOME: Prof. Alberto Carvalho Amaral

Aluno(a)/Equipe

Nome:	Matrícula:	Contato:
Alan dos Santos Almeida Silva	Direito/2513180000044	(61)98666-1633
Bruno Barros Vieira	Direito/2123180000030	(61) 98137-5272
Marcelo Souza Barbosa Luso	Direito/2313180000074	(61) 99292-4044

Centro Universitário Processus

PORTARIA Nº 282, DE 14 DE ABRIL DE 2022

Rafael de Oliveira Alvares	Direito/2513180000011	(61) 99448-5312
Raquel Cristina Pereira de Souza	Direito/2413180000009	(61) 99247-2332
Rayane de Sousa Gomes	Direito/2413180000023	(61) 98236-9796
Yan Lima Amaral Moura	Direito/2213180000207	(61) 99432-2058

3. Desenvolvimento

Fundamentação Teórica

O crescente uso da internet por crianças e adolescentes abre novas possibilidades de aprendizado, mas também traz desafios significativos relacionados à segurança e ao bem-estar. Estudos como os de Livingstone e Byrne (2018) destacam a importância de um diálogo familiar contínuo e do desenvolvimento de habilidades críticas para lidar com conteúdos online potencialmente perigosos.

A literatura aponta que muitas brincadeiras online, como desafios virais, inicialmente parecem inofensivas, mas podem se tornar perigosas e gerar consequências físicas e psicológicas graves (Cohen-Almagor, 2021). Exemplos disso são práticas de autolesão ou jogos que envolvem violência e sexualização precoce, frequentemente disseminados por plataformas como TikTok, YouTube e jogos interativos como Roblox e Fortnite.

Medidas tecnológicas, como o uso de ferramentas de controle parental (Google Family Link, Qustodio, Bark), são apontadas como recursos essenciais para a proteção das crianças no ambiente virtual (Oliveira, Santos e Costa, 2021). No entanto, a supervisão presencial e o estabelecimento de regras claras são igualmente relevantes para garantir que a criança desenvolva hábitos saudáveis e seguros no uso das mídias digitais (Silva e Teixeira, 2020).

Além disso, a educação digital crítica e ética deve ser parte do cotidiano escolar desde os primeiros anos, integrando temas como empatia, privacidade e verificação de informações (UNESCO, 2020). Essa formação contribui para o fortalecimento da cidadania digital e para a prevenção de comportamentos de risco.

Portanto, a fundamentação teórica deste projeto se apoia em uma abordagem integrada que combina educação familiar, supervisão, uso de ferramentas tecnológicas e cidadania digital. Essa combinação de estratégias reconhece que a proteção da infância no ambiente virtual não depende de uma única medida, mas sim da atuação conjunta de pais, educadores e tecnologias para garantir um espaço digital mais seguro e saudável.

Apresentação:

Este projeto propõe uma análise sobre as estratégias mais eficazes para prevenir que crianças e adolescentes se exponham a conteúdos e comportamentos perigosos na internet. Considerando a crescente inserção de menores no ambiente digital e os riscos associados a práticas como desafios virais, autolesão e manipulação por criminosos, a pesquisa busca compreender os fatores que contribuem para essas vulnerabilidades e apresentar soluções práticas.

Centro Universitário Processus

PORTARIA Nº 282, DE 14 DE ABRIL DE 2022

Justificativa:

A importância deste trabalho está diretamente relacionada ao aumento expressivo do uso da internet por crianças e adolescentes e aos riscos que esse ambiente apresenta. Estudos recentes demonstram que a presença cada vez mais precoce e intensa no mundo digital expõe menores a conteúdos impróprios, desafios virtuais potencialmente letais e à manipulação de criminosos, gerando impactos graves em seu desenvolvimento físico, emocional e social.

Apesar da existência de legislações como o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e do Marco Civil da Internet, bem como de ferramentas tecnológicas de controle parental, ainda há lacunas significativas no conhecimento e na aplicação de medidas preventivas eficazes por parte de famílias e instituições educacionais. A vulnerabilidade desses grupos exige intervenções que vão além do controle técnico, envolvendo também a conscientização e o diálogo entre pais, filhos e educadores.

Este trabalho se justifica, portanto, por sua relevância social, já que busca oferecer alternativas práticas e integradas para reduzir a exposição de crianças e adolescentes a comportamentos e conteúdos perigosos. Acadêmico e teoricamente, contribui para o debate sobre cidadania digital, responsabilidade familiar e escolar, além de fornecer subsídios para políticas públicas de proteção à infância no ambiente virtual.

Objetivos:

Geral: analisar formas de prevenir crianças e adolescentes do acesso a conteúdos perigosos na internet.

Específicos:

- a) identificar os tipos de conteúdos perigosos mais comuns acessados por crianças e adolescentes nas redes sociais;
- b) Avaliar a eficácia das ferramentas e medidas existentes de proteção parental e monitoramento;
- c) Comparar estratégias adotadas por famílias e escolas para minimizar esses riscos; e
- d) Propor recomendações práticas para pais, educadores e responsáveis.

Metas:

1. Conscientizar pais e responsáveis sobre os riscos da internet
2. Orientação jurídica caso eles vejam seus filhos envolvidos ou sendo vítimas de crimes cibernéticos
3. Criar e distribuir materiais informativos (folder, cartilhas, vídeos) sobre os principais perigos online e como preveni-los.
4. Orientar e incentivar pais e educadores para o uso de ferramentas de controle e monitoramento de aparelhos com acesso à internet
5. Incentivar o diálogo entre pais e filhos sobre o uso seguro da internet
6. Fomentar o uso consciente e crítico da internet pelas crianças e adolescentes

Hipótese/Resultados esperados:

Centro Universitário Processus

PORTARIA Nº 282, DE 14 DE ABRIL DE 2022

Hipótese: ferramentas de proteção parental e conscientização familiar são fundamentais, mas ainda pouco conhecidas e aplicadas de forma eficaz.

Resultado Esperado: espera-se identificar que as crianças e adolescentes têm maior risco de acesso a conteúdos perigosos quando não há acompanhamento e que programas de conscientização podem reduzir significativamente esses riscos.

Metodologia: bibliográfica e documental como livros, artigos, legislação (Marco Civil da Internet, ECA), estatísticas sobre crimes cibernéticos.

Cronograma de execução:

DATA DE INÍCIO: 14/04/2025

DATA DE TÉRMINO: 06/06/2025

Evento	Período	Observação
Início do projeto e escolha do tema	20/02/2025	Planejamento e organização das tarefas
Levantamento teórico	até 29/04/2025	Leitura de textos, leis e estudos
Apresentação acadêmica	29/05/2025	Exposição do projeto na sala de aula
Ação externa (Defensoria Pública)	02/06/2025	Intervenção educativa junto à instituição pública
Finalização e entrega do relatório	15/06 a 30/07/2025	Sistematização dos resultados e encerramento das atividades

Considerações finais:

A crescente exposição de crianças e adolescentes ao ambiente digital exige respostas que vão além do controle legal e tecnológico. É essencial promover o diálogo e a conscientização no âmbito familiar e escolar, fortalecendo a educação para o uso seguro da internet. Este trabalho destaca a necessidade de uma atuação conjunta e

Centro Universitário Processus

PORTARIA Nº 282, DE 14 DE ABRIL DE 2022

preventiva, que integre responsabilidade social, cidadania digital e políticas públicas eficazes, visando à proteção integral dos menores no mundo virtual.

Referência Bibliográfica:

- Cohen-Almagor, R. (2021). Social Responsibility on the Internet: Challenges and Guidelines. *Journal of Ethics and Information Technology*, 23(1), 45-58.
- Livingstone, S., & Byrne, J. (2018). *Childrens rights in the digital age: A download from children around the world*. London School of Economics.
- Oliveira, M. R., Santos, D. L., & Costa, A. L. (2021). Controles parentais e segurança infantil na internet: uma análise de aplicativos de monitoramento. *Revista Tecnologia e Sociedade*, 17(45), 89-102.
- Silva, R. T., & Teixeira, L. C. (2020). Educação digital na infância: limites e possibilidades do controle parental. *Revista Brasileira de Educação*, 25.
- UNESCO. (2020). *Guidelines for the implementation of digital citizenship education*. Paris: UNESCO Publishing.